
CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO
Deliberação n.º 16/2009 de 27 de Outubro de 2009

Por deliberação do Conselho de Administração, de 13 de Agosto de 2009, conforme delegação de competências, autorizada a prática de horário acrescido, com efeitos a 1 de Outubro de 2009, à seguinte enfermeira deste Centro de Saúde:

- Maria da Graça Sousa Almeida Duarte, enfermeira graduada.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Outubro de 2009. - A Vogal Enfermeira, *Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro*.